



PORTARIA Nº 221/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSANA URBANSKI RODRIGUES**.

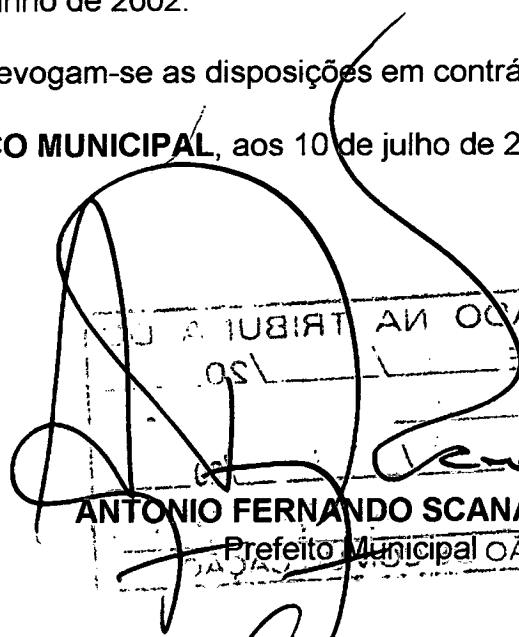
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

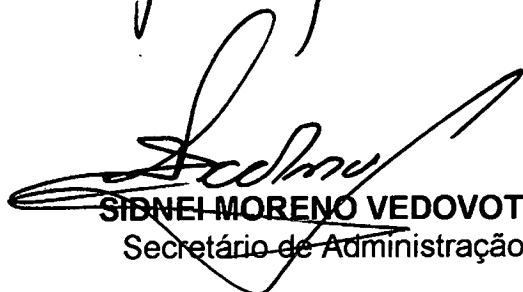
RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 1792/2002, concedido a servidora **ROSANA URBANSKI RODRIGUES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.362.871-2/SSP-PR., nomeada em 01.06.1991, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de junho de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de julho de 2002.


PUBLICADO NA TRIBUNA DE UMUARAMA
DE Nº _____
FOVO DE _____
AMARAUMU
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

Portaria Nº 289/2004

Ulhauganotti

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 16/7/2002

DE Nº 8231

UMUARAMA, 16/7/2002

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO